

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 073/2008.
Projeto de Lei nº CM-034/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº CM-034/2008, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da Avenida do Vestuário, no Bairro Santa Clara.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, pois, a Avenida do Vestuário compreende apenas dois quarteirões no Bairro Santa Clara, e grande parte da área já foi descaracterizada de sua classificação anterior, tendo área, para atender á finalidade a que se destinam os terrenos ali localizados, uma vez que na referida área já existem edificações concluídas e projetos aprovados para finalidades comerciais. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-034/2008.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Milton Donizete da Silva
Membro

Roberto Pedro Bento
Presidente